



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Licitações e Contratos	2
Atas de registro de preço - Trimestral	2
PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: LATOYA RAMOS SILVEIRA REFEIÇÕES ME - Processo Administrativo nº. 6387/2019 - VALOR ESTIMADO: R\$ 107.900,00 - OBJETO: Fornecimento de Marmitex Média, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Esportes - Pregão Presencial nº. 002/2020 - Data Homologação: 09.03.2020 - Ata de Registro de Preços nº. 039/2020, de 09.03.2020 - Prazo: 12 (doze) meses - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 09 de março de 2020 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 3 de 4

PODER LEGISLATIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Rio das Pedras

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300

<http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2020

(Declara suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal de Rio das Pedras e dá outras providências.)

TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, e

Considerando que no dia 11 de junho, será comemorado o dia de “Corpus Christi”;

Considerando que a sexta-feira, dia 12 de junho, posterior ao feriado citado e que a paralisação dos serviços nas repartições da Câmara Municipal nesse dia, não afetarão o bom andamento dos serviços administrativos e Legislativos;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado a suspensão de expediente nas dependências da Câmara Municipal, no dia 12 de junho de 2020, sexta-feira, dia posterior ao feriado de 11 de junho, onde se comemora o Dia de “Corpus Christi”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 08 de junho de 2020.


TRUDPERT ALLAN LEITE RIESTERER
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do município de Rio das Pedras.


LEANDRO FELLETT PENATTI
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Terça-feira, 09 de junho de 2020

Ano IV | Edição nº 609

Página 4 de 4

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Comunicados

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do CRCS - Conselho Municipal de Regulação e Controle Social do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, CONVOCA todos os membros (titulares e suplentes) do CRCS nomeados através do Decreto nº 1641/2013, e Portaria SARH nº 239/2019, para participar da 1ª Reunião Ordinária do CRCS, a ser realizada no dia 22 de junho de 2020, às 14:00h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, localizada na Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Bairro Centro, que terá a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Abertura (Presidente);
- 2) Apresentação do Conselho de Regulação e Controle Social (Presidente);
- 3) Apresentação da Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);
- 4) Apresentação da proposta de alteração das Tarifas de Água e Esgoto;
- 5) Apresentação do Parecer Consolidado (ARESPCJ);
- 6) Apreciação da proposta e do conteúdo do Parecer Consolidado (Membros);
- 7) Outros Assuntos. Contamos com a presença e participação de todos.

Rio das Pedras, 08 de junho de 2020.

MURILO CESAR MERLOTO

Presidente do CRCS